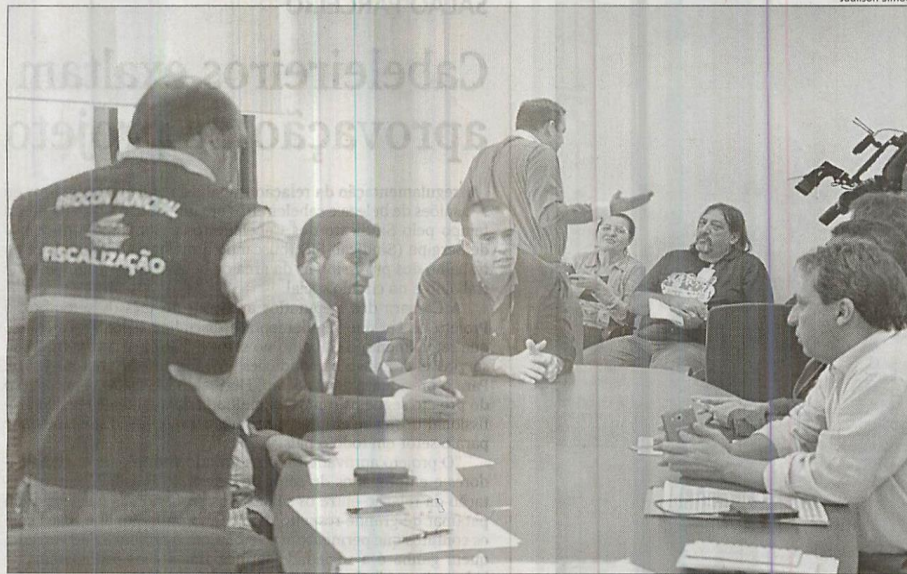




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

B-4 | ARACAJU, SÁBADO, 24 DE OUTUBRO DE 2015 **Jornal da Cidade**



**AUDIÊNCIA**  
discute o  
impacto da  
greve dos  
bancários  
para os  
consumidores  
e soluções  
para evitar o  
mínimo de  
prejuízo

## MP reforça a manutenção da compensação bancária na greve

Se bancos cobrarem juros após fim da paralisação, órgão ameaça ajuizar ação

Paulo Roemberg  
DA EQUIPE JC

Representantes de bancos e dos bancários se reuniram na manhã de ontem, 23, com a promotora de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, Euza Missano, e a diretoria do Procon Municipal para discutirem o impacto da greve dos bancários para os consumidores. A greve foi iniciada no último dia 6 de outubro. A categoria reivindica reajuste salarial de 16%, além de Participação nos Lucros e Resultado (PLR), vale-alimentação e refeição, 13ª cesta e auxílio-creche/babá.

Durante a audiência foram questionados os serviços que têm sido mantidos mesmo com a greve. Outro ponto discutido foi que os bancos, após um ponto final na paralisação dos bancários, não cobrem juros e multas aos consumidores. “O Procon Municipal formalizou uma representação ao Ministério Público, por conta da greve dos bancários, porque todos os órgãos de defesa do consumidor estão preocupados com a situação da greve e o impacto para os consumidores”, disse a promotora Euza Missano.

O diretor do Procon Mu-

nicipal, Jorge Husek, reforçou a opinião da promotora. “Tentar acordar com os bancos para evitar o mínimo de prejuízo ao consumidor. Basicamente no que tange os serviços básicos e também o serviço essencial. Serviços bancários não são essenciais, mas a compensação bancária é essencial. Queremos evitar que, ao término da greve, o consumidor seja penalizado com aplicação de juros e multas”, comentou.

Tanto a promotora quanto o diretor do Procon enfatizaram que, caso os bancos venham a cobrar juros e multas após o fim da greve, deverão ajuizar uma ação civil pública com o intento de forçar que não seja aplicada essas taxa de juros ao cidadão que não conseguiu efetuar o pagamento da fatura durante o período de paralisação. “Não está descartado o Ministério Público, junto com Procon, adotar o ajuizamento de uma ação civil pública, para garantir o direito dos consumidores de ser preservado o direito à utilização dos serviços bancários”, frisou a promotora.

A presidente do Sindicato dos Bancários, Ivânia Perei-

ra, participou da audiência e comentou que a reunião foi essencial para discutir a situação dos consumidores que não têm conta bancária, mas que precisam dos serviços bancários. “Esta audiência foi importante para vermos como minimizar um pouco, os usuários. Os clientes de certa forma estão conseguindo resolver suas demandas”, disse.

### Bancos

Participaram da audiência representantes do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Os outros três bancos: Itaú, Bradesco e Santander não compareceram em virtude da convocação do MPE não ter sido emitida em tempo hábil. Apesar dos funcionários do Banco do Estado de Sergipe (Banese) não estarem em greve, um representante do banco também participou da audiência.

Segundo o Banco do Brasil, os serviços estão concentrados na agência no Bairro Jardins, e que tem praticado comunicação ostensiva em todas as outras agências do Banco, sobre onde estão sendo ofertados os serviços. O BB garantiu que o autoatendimento permanece em atividade, com abastecimento

regular, sem qualquer prejuízo ao consumidor.

A Caixa Econômica Federal ratificou as informações apresentadas pelo Banco do Brasil, indicando que os depósitos estão sendo realizados em suas agências, à exceção de três delas, bem como o abastecimento das máquinas de autoatendimento. As instituições informaram que o serviço de compensação bancária vem sendo realizado de forma regular.

Quanto à cobrança de multa e juros pelo atraso no pagamento de contas de serviços e títulos, em função da greve, os dois bancos solicitaram prazo para informação ao Ministério Público e ao Procon de Aracaju, quanto a não incidência.

O representante do Banese informou que, em virtude da greve dos bancários, tem ocorrido um grande fluxo de consumidores para utilização, aduzindo que, excepcionalmente, neste período da paralisação, fica prejudicado o cumprimento integral da Lei dos 15 Minutos, diante do aumento considerável dos serviços prestados, notadamente por recebimento de consumidores não correntistas, seguindo as determinações do Banco Central e ajuste firmado no Ministério Público e Procon.